

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

**PORTARIA N. 709 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2022**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

**CONSIDERANDO** a Resolução Cofen n. 370 de 3 de novembro de 2010.

**CONSIDERANDO** tudo que consta nos autos do PED n. 025/2022, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Instaurar Comissão de Instrução de Processo Ético, a ser composta pelos seguintes colaboradores:

- Dra. Franciele Gonçalves dos Santos, Coren-MS n. 292231 -ENF (Presidente);
- Dra. Fabiana de Almeida Faker, Coren-MS n. 122544 -ENF (Secretária)

**Art. 2º** A referida comissão deverá concluir seus trabalhos no prazo de 120 (cento e vinte) dias, podendo prorrogar por igual período mediante solicitação justificada, de acordo com o artigo 69º da Resolução Cofen n. 370/2010.

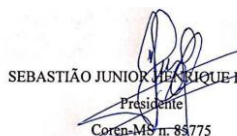
**Art. 3º** O exercício desta função não gera direito a gratificação, bem como encargos trabalhistas para este Regional.

**Art. 4º** Esta portaria entrará em vigor na data da ciência dos referidos colaboradores, revogadas as disposições em contrário.

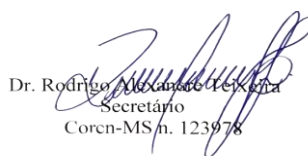
**Art. 5º** A atividade pertence ao centro de custos Processos Éticos.

**Art. 6º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 09 de dezembro de 2022.



SEBASTIÃO JUNIOR DE ALBUQUERQUE DUARTE  
Presidente  
Coren-MS n. 88775



Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira  
Secretário  
Coren-MS n. 123978